

Concurso Cultural “Turminha Cocamar” Regulamento

O concurso cultural denominado “Turminha Cocamar” é promovido pela **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, com endereço na Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa, 1000 – Parque Industrial – Maringá – PR, 87065-590 inscrita no CNPJ sob nº 79.114.450/0001-65 e I.E. 70102859-70 “Promotora”.

1. Do Concurso Cultural

1.1. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelo participante, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no art. 3º, II da Lei 5.768/71 regulamentado pelo art. 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.2. Este concurso visa estimular a criatividade e incentivar a aproximação e conhecimento do público infantil, parte da família de cooperados da Cocamar, por meio da pintura de desenho, oportunizando o reconhecimento de talentos e o fomento das diversas formas de expressão artística no meio rural.

2. Dos Participantes

2.1. A participação neste concurso está restrita a participantes cumpriram os requisitos: retirada do material na unidade de Japurá, pintura do desenho, resposta da pergunta do encarte até o dia 26 de janeiro de 2021.

2.2 A participação no concurso cultural Turminha Cocamar depende da autorização expressa por escrito dos pais ou responsáveis legais, até a data da publicação dos desenhos nas mídias sociais – Facebook da Cocamar.

3. Dos Trabalhos

3.1. Cada participante poderá concorrer com um desenho.

3.2 A autorização dos pais ou responsáveis legais para a postagem dos desenhos implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte da cooperativa.

4. Do Resultado

4.1. O resultado final deste concurso será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2021, via mídias da Cocamar: Facebook: (<https://www.facebook.com/cocamarcooperativa>). Instagram: (<https://www.instagram.com/cocamarcooperativa/?hl=pt-br>)

4.2 Os vencedores serão os 3 desenhos mais curtidos na página do Facebook da Cocamar, no período de 10 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2021.

5. Da Premiação

5.1. O participantes ganhadores receberão um kit de produtos Cocamar composto por bolsa Cocamar, molhos Made in Roça, Café Cocamar, Suco Purity e Boné.

5.2. O participante ganhador deverá entrar em contato com a Promotora através do telefone (44) 3221-3270, para agendar a data e horário que será entregue o prêmio.

5.3. O prêmio deverá ser retirado até dia 19 (dezenove) de março de 2021. Caso o prêmio não seja retirado até esta data, perde o direito de resgatar o mesmo.

6. Disposições Finais

6.1. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

6.2. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento e os casos de fraude e tentativa de fraude.

6.3. Os desenhos que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incite as práticas ilegais, que agrida a imagem e/ou direito da empresa promotora ou de terceiros, serão excluídos.

6.4. A Promotora poderá interromper o Concurso em qualquer momento caso motivos de força maior assim o faça necessário.